

## MORRO DO MORENO

# Escola tenta construir unidade em área de proteção ambiental

**Darwin comprou terreno há 10 anos, mas projeto ainda não foi autorizado**

MANOELA ALBUQUERQUE  
LEANDRO TEDESCO

Há 10 anos, o Centro Educacional Charles Darwin tenta construir uma unidade de ensino em um terreno próximo ao Morro do Moreno, em Vila Velha, localizado em uma Zona Especial de Interesse Ambiental (Zeia). Apesar de a vegetação do local ter sido desmatada, a prefeitura não aprovou o projeto da escola até o momento. A construção só pode ser feita legalmente se a legislação municipal for modificada, o que pode acontecer em 2016, segundo o G1-ES.

A área de sete mil metros quadrados foi adquirida pela instituição, em 2005, já com alvará que permitia a construção de uma escola. Com mudanças na legislação, a instituição foi impedida de continuar com o projeto.

O terreno está localizado em uma Zeia que, de acordo com o artigo 103



A região já foi desmatada, mas escola só poderá ser erguida se houver mudanças na criação do novo PDM

da Lei nº 4.575 de 2007, são “áreas ambientalmente frágeis que merecem tratamento diferenciado para regularização urbana e fundiária”.

A secretária de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Vila Velha, Ana

Márcia Erler, explicou que a construção do empreendimento educacional foi aprovada no antigo Plano Diretor Urbano (PDU), instituído em 1990. O novo Plano Diretor Municipal (PDM), em vigor desde 2007, não permite que o

projeto seja executado.

Ela ressaltou que a escola só poderá ser construída se houver mudanças com a criação do novo PDM e a zona onde está o terreno não for mais considerada uma Zeia. “A nossa gestão pegou o processo em andamento e

vamos finalizar esse processo dentro da legalidade”, declarou a secretária.

A prefeitura informou, ainda, que o município também está fazendo uma avaliação jurídica dos direitos do empreendimento devido às aprovações já existentes.

## Desmate em terreno no início do ano

A Prefeitura de Vila Velha informou que no início de 2015 foi constatado que houve cortes de árvores no terreno e que os proprietários apresentaram uma autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

De acordo com o Idaf, o desmatamento cumpriu normas do Código Florestal Brasileiro, na Lei da Mata Atlântica e no Código Florestal Estadual.

O geógrafo David Nogueira, que realizou uma pesquisa sobre a área, diz que o local deveria ser de amortecimento. “Nesse caso, deveria haver todo um processo jurídico de desapropriação. Aquela área é muito importante, porque poderia juntar os morros do Moreno e do Convento. Do ponto de vista biológico seria um corredor ecológico”, disse David.

## Alvará de 2005 permitia construção

De acordo com o advogado do Darwin, Carlos Alessandro, a compra do terreno aconteceu em 2005, quando já havia um alvará de autorização para a construção de uma unidade de ensino.

Meses depois, o Darwin pediu paralisação da obra

para fazer uma adequação no projeto. Em 2006, foi realizado o protocolo de novo projeto para a unidade de ensino, mas não houve resposta da Prefeitura de Vila Velha.

O advogado não informou detalhes sobre o projeto, como número de pa-

vimentos, quantidade de estudantes ou turno de funcionamento.

Carlos Alessandro informou ainda que a construção não será realizada sem autorização e que a empresa está mantendo diálogo com os moradores da região.

O Ministério Público do Espírito Santo tem um procedimento instaurado com o objetivo de apurar o fato. O órgão esclareceu para os

empreendedores que nada pode ser construído no local enquanto a Prefeitura de Vila Velha não definir qual será a categoria do Morro do Moreno, em conformidade com o diagnóstico ambiental já realizado.

O MP informou, ainda, que qualquer intervenção ou obra na área antes da definição da categoria é ilegal e será prontamente combatida por meio de medidas judiciais.

## Consulta pública em 2015

A última consulta pública realizada para debater o assunto com a comunidade aconteceu no dia 6 de junho de 2015. Participaram moradores, representantes da instituição de ensino e a Prefeitura de Vila Velha.

De acordo com Carlos Alessandro Silva, as audiências e consultas públicas foram recomendadas pelo Mi-

nistério Público Estadual (MP-ES). O presidente da Associação de Moradores da Praia da Costa, Sebastião de Paula, disse que a entidade não vai apoiar algo ilegal.

Segundo o MP, as audiências são apenas exigências do município para o empreendedor dar mais transparência ao caso, o que não significa liberação e aprovação do projeto.